PORTARIA N.º 070/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **MARIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 26/12/2022 a 25/12/2023, com gozo de férias, compreendido de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de junho de 2025.

Essa portaria tem efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz